



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008936/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/08936)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/SEPLAG/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DE NATUREZA COMUM, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos quanto a questionamentos apresentados pela empresa Agil Ltda através do e-mail anexo, em face ao Edital de licitação supramencionado, nesse sentido cabe informar o que a equipe técnica expos:

Pergunta a:

Resposta: O item 18.16 do Termo de Referência responde o referido questionamento.

Pergunta b:

Resposta: O item 7.6.6.1 do Edital responde o referido questionamento.

Pergunta c:

Resposta: Conforme o item 7.3 do Edital, o licitante deverá considerar o modelo de planilha de custos e formação de preços constante nos Anexos II-A e II-B do Edital, para cada categoria profissional do lote que for participar, resultando no valor mensal do posto de serviço, cabendo à licitante a responsabilidade de arcar com os custos não previstos na proposta de preços, conforme item 7.9 do Edital.

Pergunta d:

Resposta: O Item 18.11.3 do Termo de Referência responde o referido questionamento.

Pergunta e:

Resposta: Conforme retificação a publicada no SIAG, foi utilizada como parâmetro para a licitação a Convenção Coletiva nº MT000075/2024, conforme consta na Informação Técnica nº 001/2024. Porém, o licitante deve se atentar aos termos dispostos no item 18.11 do termo de referência, bem como nos subitens, para elaboração da proposta de preço.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Pergunta 2:

Resposta: O referido questionamento será respondido pela equipe de Coordenadoria de Licitações Governamentais.

Pergunta 3:

Resposta: A resposta consta no Anexo II-B do Edital.

Pergunta 3.1:

Resposta: A resposta consta no Anexo II-B do Edital.

Pergunta 3.2:

Resposta: A resposta consta no Anexo II-B do Edital.

Pergunta 3.3:

Resposta: A resposta consta no Anexo II-B do Edital.

Pergunta 4:

Resposta: As informações sobre compras e contratos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual encontram-se disponíveis no Portal Transparência.

Pergunta 5:

Resposta: O item 18.11.17 do Termo de Referência responde o referido questionamento.

Pergunta 6:

Resposta: O item 18.11.16 e 18.11.16.1 do Termo de Referência responde o referido questionamento.

Pergunta 7:

Resposta: O item 14.6.3 do Termo de Referência responde o referido questionamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Pergunta 8:

Resposta: O adicional de insalubridade não será provisionado na planilha de composição de custos, devendo ser observado o item 14.5 do Edital.

Pergunta 9:

Resposta: Conforme Informação Técnica nº 001/2024, os cálculos foram provisionados considerando 21 dias úteis.

Pergunta 10:

Resposta: Conforme item 7.6.6.3 do Edital, na fase de lances, a disputa se dará pelo valor total global do lote. Oportunamente, o licitante deverá se atentar ao item 7.6.6 para o preenchimento da proposta de preços.

Pergunta 11:

Resposta: O questionamento foi respondido na pergunta anterior.

Pergunta 12:

Resposta: A quantidade está descrita no anexo I do Edital.

Pergunta 13:

Resposta: A carga horária por posto encontra-se no anexo I. Quanto ao modelo de execução contratual, este encontra-se disposto no item 7 do Termo de Referência.

Pergunta 14:

Resposta: O intervalo intrajornada será usufruído, não sendo provisionado intervalo intrajornada na planilha de composição de custos.

Pergunta 15:

Resposta: O prazo para realizar diligência será determinado em sessão pelo Pregoeiro e caso seja necessário poderá haver dilação no prazo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Pergunta 16:

Resposta: A presente licitação não veda a participação de entidades sem fins lucrativos, tendo em vista o posicionamento exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no Parecer Jurídico nº 00176/2024/SGPG/PGEMT, processo SIGADOC-PRO-2023/05124, que concluiu pela possibilidade jurídica de participação em licitação, de associações sem fins lucrativos, devendo, contudo, ser demonstrada a existência de nexos entre o objeto da licitação e os objetivos sociais previstos no estatuto da entidade.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2024/SEPLAG